



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício Nº 1081/2022 SAS

Barra do Corda, 20 de dezembro de 2022

A

Comissão Permanente de Licitação

Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barra do Corda/MA

Assunto: Prorrogação da vigência de prazo do contrato nº 463/2022, PE 107/2022, tendo como contratada a empresa CARDOSO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.092.609/0001-54.

Ilma, Senhora;

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a prorrogação do contrato nº 463/2022, tendo como contratada a empresa CARDOSO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.092.609/0001-54, conforme Processo Administrativo nº 1.758/2022 e Pregão Eletrônico nº 107/2022. Assim, considerando que ainda há saldo de contrato, solicita-se a sua prorrogação conforme CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ANTÔNIA MARIA PEREIRA DA COSTA
Secretária Interina de Assistência Social

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

PORTARIA Nº 386/2022 – GAB, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A MAIRES SOUZA DOS ANJOS, SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade a MAIRES SOUZA DOS ANJOS, inscrita no CPF sob nº012.404.283-08, lotada na secretaria de Assistência Social do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 dias consecutivos de licença maternidade para a funcionária supracitada, lotada na secretaria elencada, do período de 20/12/2022 a 19/06/2023.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 20 de dezembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 22ab3910aa8756409ee3fe3ab1144bc4399388ad

PORTARIA Nº 387/2022 – GAB, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA INTERINA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA, ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF nº 412.673.893-20, para exercer o cargo de SECRETÁRIA INTERINA DA ASSISTENCIA SOCIAL, durante o

período de Licença Maternidade da Secretária MAIRES SOUZA DOS ANJOS no Município de Barra do Corda/MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 20 de dezembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: da2cae4a83228b19ac7817c0f85cf97e9c659da6

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 24/2022

Barra do Corda - MA, 20 de dezembro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: A empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, foi declarada inabilitada, por apresentar instrumento contratual na sua página Nº. 02, ineleável e incompleta, foi inabilitada, por apresentar a certidão de regularidade do CREA, pessoa jurídica, vencida e por apresentar a declaração do SICAF, com certidões vencidas e não atualizadas. A empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi declarada habilitada por atender a todas exigências do edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea “a”, abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contramozões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 7a634905122efad319e870c7a78698681ce95e27

EXTRATO DE CONTRATO Nº 539 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.832/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s), para prestação de serviços de fabricação e instalação de corrimão para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura através da secretaria de planejamento, orçamento e gestão. Dispensa de Licitação Nº. 51/2022/MA. Contratado: O.M. DA COSTA, inscrito no CNPJ: 07.402.441/0001-69. Contratante: Secretaria de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: de R\$ 15.035,28 (quinze mil, trinta e cinco reais e vinte oito centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos, de acordo com a lei 8.666/93. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de dezembro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda, Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CONTRATO Nº 463/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA



CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54, com sede à ROD BR-226/KM-300, bairro ALTAMIRA em BARRA DO CORDA – MA, neste ato representado pelo Sr. RONALDO DOS SANTOS CARDOSO, inscrito no CPF nº 487.552.903-10, RG nº 0524935420147 SESP – MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 107/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.758/2022, Pregão eletrônico nº. 107/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I-O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

Rua Isaac Martins, 371 - Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.758/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias úteis**, impreterivelmente, após assinatura do contrato, na sede da Secretaria de Infraestrutura Municipal de Barra do Corda/MA, em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso; as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas;

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente após a notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação do termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de orçamento, oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1005.2021.0000	2021	Manut. E func. Da sec. De assist. social	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS
08.244.1018.2105.0000	2105	Manut. E func. Do fundo de assist. social	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 39.650,30 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
13	PNEU 175/65 R14	UNIDADE	DUNLOP	10	506,01	5060,10
14	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	GOODYEAR	10	499,01	4990,10
16	PNEU 195/55 R16	UNIDADE	GOODYEAR	10	560,01	5600,10
21	PNEU 275/80 R22.5	UNIDADE	ANTEO	16	1500,00	24000,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.650,30	

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Brenda Alice Lima Ferreira, Portaria nº 381/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 107/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

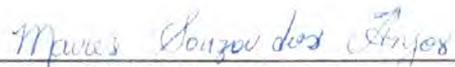
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

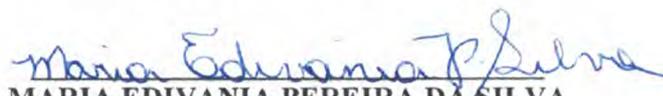
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

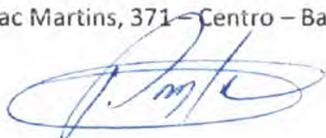
I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022.


MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

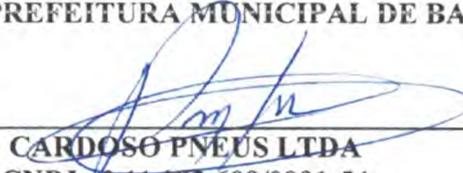

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA





CARDOSO PNEUS LTDA
CNPJ nº 11.092.609/0001-54
RONALDO DOS SANTOS CARDOSO
CPF nº 487.552.903-10
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

- 1 João Afonso Pereira da Costa CPF 064.486.323-14
- 2 Márcio Rodrigues Lima CPF 646.30.255336



EXTRATO DE CONTRATO nº 463/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 39.650,30 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos)**. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 464/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 119.810,60 (cento e dezenove mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 466/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 126.997,22 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 465/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 663.688,22 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)**. Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

Valor Total R\$ 126.997,22 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.



Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 27ee7d70ee96a352bfb32ae82ea148b156683e2c

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.450/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 300/2021 – Pregão Eletrônico nº 042/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: L. FEITOSA DE SÁ, CNPJ: 21.059.965/0001-20, neste ato representado pelo Sr. LEITON FEITOSA DE SÁ, inscrito no CPF nº 001.878.233-75. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 300/2021, e primeiro termo aditivo alterando o prazo de vigência de 21 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2022, para 21 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de setembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR. CARG: Secretária Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 9f52c89f49fc979257fb85b435c1ed41b7e954f4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 465/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 663.688,22 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 83747d3d7d42726cb1365cb88bd4e903def4134d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 119.810,60 (cento e dezenove mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 262d58014148f11825e0251523ac90a707f43be6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 39.650,30 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos). Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 9cda6e7261c951621f2171f4a4f026b1a5f2d7



EXTRATO DE CONTRATO n° 463/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 39.650,30 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos)**. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 464/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 119.810,60 (cento e dezenove mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos)**. Dotação ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 466/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA.



Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 126.997,22 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)**. Dotação ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 465/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 663.688,22 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)**. Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 220/2022-PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA-CNPJ Nº 11.991.799/0001-41. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus/MA. Valor: **RS 489.470,01 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e um centavo).** Dotação Orçamentária: 0211 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 0004 2044 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE / 3.3.90.30.00 – material de consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 05/09/2022. Signatários: Sra. **ANA CARINÉ NASCIMENTO MONTELES**, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. **RODRIGO DE SOUSA TELES**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 05 de setembro de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 224/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI – CNPJ Nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Fornecimento de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), de interesse desta Administração Pública. Valor: **RS 253.094,50 (duzentos e cinquenta e três mil noventa e quatro reais e cinquenta centavos).** Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 04 122 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 26/09/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e a Sr. **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 26 de setembro de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 226/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 18.644.933/0001-87 e a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI – CNPJ Nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Fornecimento de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), de interesse desta Administração Pública. Valor: **RS 252.937,50 (duzentos e cinquenta e dois mil noventa e sete reais e cinquenta centavos).** Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 02 09 FUNDO DE MANUTENÇÃO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA / 12 361 0007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 40% / 3.3.90.30.00 – Material de consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 26/09/2022. Signatários: Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sr. **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 26 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 463/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de

Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 39.650,30 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretário Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 464/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 119.810,60 (cento e dezenove mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 466/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 126.997,22 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 465/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 663.688,22 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 463/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 39.650,30 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos)**. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 464/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 119.810,60 (cento e dezenove mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 466/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 126.997,22 (cento e vinte e seis mil,**

novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO
ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE
RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO
DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários.
Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos.
DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS:
Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de
Saúde/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 465/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do
Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para
Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Planejamento, orçamento e gestão nos serviços à
população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão
Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**,
inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria
Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município
de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 663.688,22 (seiscentos e
sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e
dois centavos)**. Dotação orçamentaria será:
04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO
DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários.
Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos.
DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maria
Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Educação, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de outubro de 2022, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a continuação das obras e serviços de construção de uma Unidade de Ensino Proinfância - Tipo 1 Padrão FNDE no Município de Uruana - GO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos, que reger-se-ão sob as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.urua.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Praça João Rocha Borges, 5/nº, Setor Centro, Uruana - GO, Fone: (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente Publique-se. Uruana - GO, 29 de setembro de 2022.

MARIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 - SRP

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de outubro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação por registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de placas de grama para manutenção do estádio municipal, campos, praças esportivas, além da urbanização de taludes, revitalização de praças e canteiros do Município de Açailândia de interesse desta Administração Pública, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.llicitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal Economia e Finanças

Açailândia/MA, 28 de setembro de 2022.
JOSE ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Economia e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - SRP

REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de sanitização e desinfecção para o município de Arari/MA. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 17/10/2022. Site para realização do Pregão: www.llicitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), http://barrosoopr.dcfiorilli.com.br/2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - SRP

REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, desratização e afugentamento de pombos e morcegos nos prédios das secretarias de educação, saúde, administração e gestão financeira e assistência social do município de Arari/MA. Data e horário do início da disputa: 14:30 horas do dia 17/10/2022. Site para realização do Pregão: www.llicitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), http://barrosoopr.dcfiorilli.com.br/2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br.

Arari-MA, 27 de setembro de 2022.
DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

RESENHA DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021/2022 - RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. OBJETO: contratação aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal através da Secretaria de Educação do município de Bacabeira - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº 02.611.396/0001-76 e o agricultor Sr.º JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA FILHO, inscrito no C.P.F. sob Nº: 571.648.353-49. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso III c/c com o art. 5º, inciso II, art. 7º, inciso I e art. 78, inciso XII da Lei Nº 8.666/1993. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0018; 12.361.0018.2032; 12.361.0018.2032.3.3.90.30; 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2035; 12.361.0019.2035.3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.559,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. ASSINATURAS: Sr.º WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA (CONTRATANTE) e pelo Sr.º JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA FILHO (DETENTOR DO CONTRATO). Wendell Marcel Calvet Almeida - Secretário Municipal de Educação. Bacabeira - MA, 29 de abril de 2022.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do CONTRATO Nº 020/2022 - RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3, ISSN 1677-7069, PÁGINA 225, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022, ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.967,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais). LEIA-SE: CONTRATO: R\$ 4.811,75 (quatro mil, oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808.04/2022-BACURITUBA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacurituba, torna público para o conhecimento dos interessados que, por motivo de ordem administrativa, a Concorrência pública em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para a execução dos serviços de Engenharia de Recuperação de Estradas Vicinais e Zona Rural do Município de Bacurituba/MA, anteriormente marcada para o dia 30 de setembro de 2022 às 09h00min, fica ADIADA para o dia 18 de outubro de 2022 às 15:30min.

Bacurituba/MA, 28 de setembro de 2022.

TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022

A PREGOEIRA DA PREFEITURA Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que realizará a Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de brinquedos e Materiais Lúdicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacurituba/MA. Data e horário do início da disputa: 09h:30min do dia 13 de outubro de 2022. Site para realização do Pregão: www.llicitabacurituba.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 28 de setembro de 2022.

TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 39.650,30 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos). Dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 119.810,60 (cento e dezoito mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 126.997,22 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1010.2075.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 465/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 663.688,22 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARDOSO PNEUS LTDA
CNPJ: 11.092.609/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:30 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **7847.2DE2.BE99.C559**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211436/22

Data da

07/11/2022 10:40:04

Inscrição Estadual: 123199905

CPF/CNPJ: 11092609000154

Razão Social: CARDOSO PNEUS LTDA

Endereço: ROD BR-226/KM-300, 55 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone:

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2022 14:24:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074286/22

Data da

26/10/2022 15:27:54

Inscrição Estadual: 123199905

CPF/CNPJ: 11092609000154

Razão Social: CARDOSO PNEUS LTDA

Endereço: ROD BR-226/KM-300, 55 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: null

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2022 14:25:31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 1029/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **CARDOSO PNEUS LTDA - EPP**, inscrito no cadastro municipal de nº **822**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
822

Contribuinte
CARDOSO PNEUS LTDA - EPP

Logradouro
R.: RODOVIA BR 226, 55, km 300, CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
11.092.609/0001-54

Bairro
ALTAMIRA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 777

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Finalidade da Certidão REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida às 09:43:11 do dia 19/12/2022 10:43:11

Válida até 18/01/2023

Código de Controle da Certidão/Número EUCG58JBJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 15249/2022

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **CARDOSO PNEUS LTDA - EPP**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/01/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

822

Contribuinte

CARDOSO PNEUS LTDA - EPP

Logradouro

R.: RODOVIA BR 226, 55, km 300, CEP - 65950-000

Cidade

BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ

11.092.609/0001-54

Bairro

ALTAMIRA

UF

MA

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida 19/12/2022 10:42:47

Válida até 18/01/2023

Código de Controle da Certidão/Número J4GPMMZ3OB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.092.609/0001-54
Razão Social: R DOS SANTOS CARDOSO
Endereço: ROD BR 226 KM 300 / ALTAMIRA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121602334404008043

Informação obtida em 19/12/2022 14:29:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARDOSO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.092.609/0001-54

Certidão nº: 33477490/2022

Expedição: 04/10/2022, às 15:14:48

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARDOSO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.092.609/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PORTARIA Nº 006/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, MAIRES SOUZA DOS ANJOS inscrita no CPF sob o número: 012.404.283-08, para exercer o **Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.758/2021/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do aditivo de aditamento de prazo do contrato 463/2022 e referente Pregão Eletrônico nº107/2022, Processo Administrativo nº 1.758/2022, que tem por objeto contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do município de Barra do Corda-MA, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 26 de dezembro de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.

MINUTA TERMO ADITIVO Nº ___/2022

MINUTA TERMO ADITIVO Nº ___/2022, AO CONTRATO Nº 463/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, ORIGINADO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA E A EMPRESA CARDOSO PNEUS LTDA.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 - Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, C.N.P.J. nº 06.769.798/0001-17, neste representado pela Secretária Interina de Assistência Social a Sra. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, portador do CPF: 412.673.893-20 e RG nº 195484620024 SSP - MA, residente e domiciliado na rua Combatente Airton Airton Arnaldo Alencar, Nº 595, Canada/ INCRA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA e a empresa _____, com sede na rua _____, nº _____, bairro _____ em _____ - _____, no Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, R. G nº _____/_____, CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o primeiro termo aditivo, que tem como objeto **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do município de Barra do Corda-MA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 463/2022**, o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



Barra do Corda (MA), ____ de _____ de _____

ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA
Secretária Interina Municipal de
Assistência Social
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CNPJ nº _____
CPF nº _____
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 463/2022.

REF. PREGAO ELETRONICO Nº 107/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURIDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOS SERVIÇOS A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO, PORORROGAÇÃO DO CONTRATO 463/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA E A EMPRESA: CARDOSO PNEUS LTDA. RECOMENDAÇÕES. ART. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

I – DO RELATÓRIO

- 1.1 Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.2 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 463/2022, alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023.
- 1.3. O contrato original tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do município de Barra do Corda-MA.

1.4. Quanto ao termo Aditivo, este trata, em especial, prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 463/2022.

II- DO OBJETO

2.1 O Presente termo tem como objeto a prorrogação do contrato nos termos previstos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. Ficando por este termo aditivo a clausula sétima do Contrato nº 463/2022, alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023, e a empresa: CARDOSO PNEUS LTDA.

2.3 O presente processo é composto de 01 volume, sendo instruído, dentre outros com os seguintes documentos: o contrato Administrativo nº 463/2021, ofício subscrito pela contratada, solicitando o aumento do quantitativo contratual; através da secretaria municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, a minuta do termo aditivo; o despacho do Presidente da Comissão de Licitação solicitando o parecer jurídico.

É o breve relato.

III – DA ANÁLISE JURÍDICA:

03. Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprido esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica

Diana Vitor da Silva
Assessoria Jurídica/CPL
MA 20.458



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/BDC.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação”[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo”.

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

I. DA PRORROGAÇÃO:

A palavra prorrogação é de origem latina e significa alongar, dilatar, ampliar um dado prazo. Em suma, indica uma ampliação de prazo. Com a prorrogação, o prazo anterior e o posterior somam-se e passam constituir um novo espaço de tempo sem qualquer solução de continuidade. A prorrogação ademais, só tem sentido quando promovida em data próxima à extinção do prazo, não muito antes e nunca depois.

Dairama Vitor da Silva
OAB/MA 20.458
Assessor(a) Técnica/CPL

Segundo o Dicionário Aurélio, aditamento significa o ato ou efeito de aditar, acrescentando, adição. Assim, partindo de tal conceituação, temos que a natureza dos termos de prorrogação não se confunde com a natureza dos aditamentos.

Esta também é a conclusão do insigne Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Dialética, 8ª Edição – 2001, página 523, conforme segue:

“A prorrogação consiste em renovar uma certa contratação, para que tenha vigência por período posterior aquele originalmente previsto. Em termos jurídicos, a prorrogação não é uma modificação contratual. É o mesmo contrato reiniciando sua vigência e vigorando por outro prazo”.

Os contratos administrativos podem ser modificados nos casos permitidos em lei. Essas modificações são formalizadas por meio de termo aditivo, o qual pode ser usado para efetuar acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações, além de outras modificações admitidas em lei que possam ser caracterizadas como alterações do contrato.

A prorrogação de prazo de vigência de contrato ocorrerá nos seguintes casos, encontrando-se todos eles presentes no processo administrativo em questão:

- 1-Constar sua previsão no contrato;
- 2-Houver interesse da Administração e da pessoa jurídica/física contratada;
- 3-For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- 4-Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- 5-Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

A lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, e conforme se observa da análise do objeto contratual se trata de uma prestação de serviço contínua. Para a prorrogação desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, inciso II, in verbis:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/BDC.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

É necessário ressaltar, por oportuno, que, nos termos do § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, a prorrogação deve ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente, solenemente, isto é, de forma escrita, além de ser indispensável que a referida possibilidade esteja prevista no ato convocatório e no contrato, e que ocorra no interesse da Administração, o que se pode vislumbrar no referido processo.

Portanto, analisando os autos verifica-se que de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e conforme previsto no próprio contrato supramencionado em sua cláusula Décima Quinta, subitem 15.1, encontrando-se em conformidade com o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Destaca-se ainda que, o TCU determinou a observância do disposto no artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/93, somente se permitindo prorrogação de contratos de prestação de serviços executados de forma contínua por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, e desde que sejam obtidos preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

No entanto, impende consignar que apesar da literalidade do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 dispor sobre a necessidade de prorrogação por períodos iguais, a lição de Marçal Justen Filho indica a falta de razoabilidade em conferir interpretação literal ao dispositivo em questão, nos seguintes termos:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/BDC.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



É obrigatório respeitar, na renovação, o mesmo prazo da contratação original? A resposta é negativa, mesmo que o texto legal aluda a "iguais". **Seria um contrassenso impor a obrigatoriedade de prorrogação por período idêntico. Se é possível pactuar o contrato por até sessenta meses, não seria razoável subordinar a Administração ao dever de estabelecer períodos idênticos para vigência.** Isso não significa autorizar o desvio de poder. Não se admitirá que a Administração fixe períodos diminutos para a renovação, ameaçando o contratado que não for simpático. (grifo nosso).

Assim sendo, a regra da igualdade de períodos para contratação existe para proteção do Contratado e não como forma impositiva literal. O contrário sensu, a interpretação gramatical de que as prorrogações devem se dar pelo mesmo prazo fixado no ajuste original pode gerar dificuldades insuperáveis, sem qualquer benefício para o cumprimento, pelo Estado, de suas missões institucionais. Dito isto, perfeitamente cabível a formalização do presente aditivo pelo prazo citado.

Por fim, considerando as observações acima apontadas em que a Administração pode celebrar a alteração contratual com as devidas justificativas e no limite imposto pela lei, entende-se possível a celebração do termo aditivo. No mais, no tocante a minuta do Primeiro Termo Aditivo, verificou-se que foi elaborada em consonância com a legislação em vigor que rege a matéria.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, incumbe, a esta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação (CPL), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município de Barra do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/BDC.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Corda, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa.

Salientamos que o parecer jurídico, está baseado na solicitação, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme documentação e planilhas anexo aos autos. Ressaltamos ainda, que o parecer jurídico, analisa, apenas, a formalidade do art. 57, da Lei 8.666/93, as demais apreciações relacionada as composições de valores, são de responsabilidade da área técnica.

IV- CONCLUSÃO

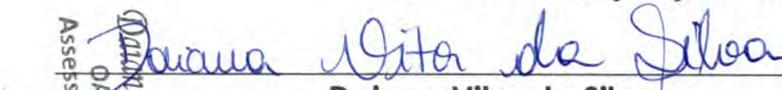
Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, esta Assessoria Jurídica, manifesta-se pela **viabilidade jurídica dos acréscimos pretendidos**, objeto da minuta do Primeiro Termo aditivo ao Contrato Administrativo, conforme delineado no presente Parecer.

Nestes termos, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta assessoria jurídica, opina pelo prosseguimento do feito, Preenchidos os requisitos legais, consoante a fundamentação supra, não haverá óbices ao aditamento contratual.

Isto posto, sugere-se a remessa dos autos à Autoridade Superior, para conhecimento e adoção das providências exaradas nesta manifestação jurídica

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2022.



Daiana Vitor da Silva
OAB/MA 20.458
Assessoria Jurídica/CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022/ PMBDC – MA

Em cumprimento às disposições contidas no caput do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do aditivo de aditamento de prazo contrato nº 463/2022, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022/ PMBDC – MA**, que tem por objeto **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do município de Barra do Corda-MA**, submetendo todo o processo e anexos e demais instrumentos pertinentes para RATIFICAÇÃO, da autoridade superior.

Barra do Corda/MA, em 28 de dezembro de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS
Rua Isaac Martins nº 371, Centro, CEP: 65.950-000 – Barra do Corda (MA).
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022/ PMBDC – MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê o aditamento de prazo, do **CONTRATO**, Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações., CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a decisão da Assessoria Jurídica, **no aditivo** do Contrato nº **463/2022**, que tem como objeto **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do município de Barra do Corda-MA**, através da empresa **CARDOSO PNEUS LTDA**, CNPJ: 11.092.609/0001-54, neste ato representado pelo Sr. RONALDO DOS SANTOS CARDOSO, RG nº 1057593 SSP/MA, **CPF nº 487.552.903-10**, alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Barra do Corda, em 29 de dezembro de 2022.


Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.



TERMO ADITIVO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022, AO CONTRATO Nº 463/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, ORIGINADO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA E A EMPRESA CARDOSO PNEUS LTDA.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, C.N.P.J. nº 06.769.798/0001-17, neste representado pela Secretaria Interina de Assistência Social a Sra. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, portador do CPF: 412.673.893-20 e RG nº 195484620024 SSP – MA, residente e domiciliado na rua Combatente Airton Airton Arnaldo Alencar, Nº 595, Canada/ INCRA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA e a empresa **CARDOSO PNEUS LTDA**, CNPJ: 11.092.609/0001-54, neste ato representado pelo Sr. **RONALDO DOS SANTOS CARDOSO**, inscrito no CPF nº 487.552.903-10, RG nº 1057593 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o primeiro termo aditivo, que tem como objeto **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do município de Barra do Corda-MA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato nº. 463/2022**, o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem

Assinatura

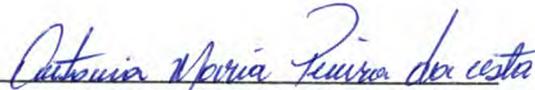


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

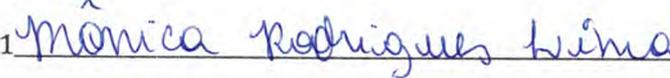
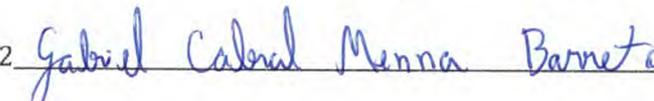
Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022.


ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA
Secretária Interina Municipal de
Assistência Social
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE


CARDOSO PNEUS LTDA
CNPJ nº 11.092.609/0001-54
RONALDO DOS SANTOS CARDOSO
CPF nº 487.552.903-10
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1  CPF 614.302.553-31
- 2  CPF 060.937.003-70



EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.758/2022 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO Termo Aditivo do Contrato nº 463/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 107/2022. CONTRATADA: CARDOSO PNEUS LTDA, CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Objeto de aditivo: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17 e fundo municipal de assistência social CNPJ nº 20.021.441/0001-87. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.**

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

GAS LIDA, CNPJ nº 21.323.157/0001-28. Objeto de aditivo: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de água e gás de cozinha para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: alterando o terceiro termo aditivo alterando o prazo de vigência de 16 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022, para 16 de junho de 2021 a 16 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Interina Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 546/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.326/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma praça pública no Povoado Clemente, Zona Rural no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº 29/2022/MA. Contratado: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 15.796.085/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 83.880,99 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002. 1017.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: Construção de praças públicas. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 41ae630a9171bb0633ce4ea5fa762270e9cc5f0d

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 144/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 14/2022. CONTRATADA: LUCINEIDE A. QUEIROZ, CNPJ nº 06.273.966/0001-89. Objeto de aditivo contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17 e fundo municipal de assistência social CNPJ nº 20.021.441/0001-87. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 20 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 20 de abril de 2022 a 20 de agosto de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 56cc223e480c0dfd121e74485dfaee1ec6db59f7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. QUARTO Termo Aditivo do Contrato nº 231/2021 – PREGÃO ELETRONICO nº. 017/2021. CONTRATADA: EL SHADAY REVENDA DE AGUA E

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 0f6ec0f3f13b5fae11b39e3c42610cef4d49e1a6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.953/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO Termo Aditivo do Contrato nº 443/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 106/2022. CONTRATADA: POSTO BELCHIOR, CNPJ nº 24.904.850/0001-82. Objeto de aditivo: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a secretaria de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 20.021.441/0001-87. Prazo o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 09 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 09 de setembro de 2022 a 09 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 60cdf3b85bc8a39d94c8bf8bdaa700c743f16a6b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.758/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO Termo Aditivo do Contrato nº 463/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 107/2022. CONTRATADA: CARDOSO PNEUS LTDA, CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Objeto de aditivo: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17 e fundo municipal de assistência social CNPJ nº 20.021.441/0001-87. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: b15b6e7cbf95179ad7bca43dacf6ab56e7a40aa1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022 – Barra do



EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.758/2022 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº 463/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 107/2022. **CONTRATADA: CARDOSO PNEUS LTDA, CNPJ nº 11.092.609/0001-54.** Objeto de aditivo: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n. º 06.769.798/0001-17 e fundo municipal de assistência social CNPJ nº 20.021.441/0001-87. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023. **DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022.** ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº 188/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 14/2022. CONTRATADA: L LIMA SILVA, CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Objeto de aditivo: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 27 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 27 de abril de 2022 a 27 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº 388/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 58/2022. CONTRATADA: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Objeto de aditivo: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de matérias de informática se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta administração municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da secretaria de Assistência Social. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17 e fundo municipal de assistência social CNPJ nº 20.021.441/0001-87. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 20 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 20 de julho de 2022 a 20 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº 384/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 58/2022. CONTRATADA: J G M DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 12.300.032/0001-91. Objeto de aditivo: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de matérias de informática se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico desta administração municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho da secretaria de Assistência Social. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17 e fundo municipal de Assistência Social. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 20 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 20 de julho de 2022 a 20 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.758/2022 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº 463/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 107/2022. CONTRATADA: CARDOSO PNEUS LTDA, CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Objeto de aditivo: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17 e fundo municipal de assistência social CNPJ nº 20.021.441/0001-87. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.953/2022 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO** Termo Aditivo do Contrato nº 443/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 106/2022. CONTRATADA: POSTO BELCHIOR, CNPJ nº 24.904.850/0001-82. Objeto de aditivo: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a secretaria de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 20.021.441/0001-87. Prazo o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 09 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 09 de setembro de 2022 a 09 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo** Termo Aditivo do Contrato nº 144/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 14/2022. CONTRATADA: LUCINEIDE A. QUEIROZ, CNPJ nº 06.273.966/0001-89. Objeto de aditivo contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17 e fundo municipal de assistência social CNPJ nº 20.021.441/0001-87. Prazo: o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 20 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 20 de abril de 2022 a 20 de agosto de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2021 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. QUARTO** Termo Aditivo do Contrato nº 231/2021 – PREGÃO ELETRONICO nº. 017/2021. CONTRATADA: EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LIDA, CNPJ nº 21.323.157/0001-28. Objeto de aditivo: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de água e gás de cozinha para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. Prazo: alterando o terceiro termo aditivo alterando o prazo de vigência de 16 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022, para 16 de junho de 2021 a 16 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Interina Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022-CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SES PROCESSO Nº 102556/2022-SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022-CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde-SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, CEP: 65.076-820, São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, Secretário de Estado da Saúde**, portador do CPF nº 027.247.253-01, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2022 – CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS** no Processo nº 102556/2022 – SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.689.972/0001-50,